## AUTO DE PENHORA, AVALIACÃO E DEPÓSITO

de Dois nesta cidades OY dias do mês de JuLtete ade e Comarca de Indaratuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, infra -

 processo $\mathrm{n}^{\circ}$ DOOO $437-32,2018$ do Jec Cartório Judicial, procedi a PENHORA, sobre os seguintes bens: LNDICADOJ E EJTIMNODJ PECO E×ECUTMO

$$
\begin{aligned}
& \text { //Og-camminhos palla transponte de peqas e } \\
& \text { Dispositivos, em Aço com ou modizios, MEDin. } \\
& \text { DO ARNOXiMARA MENTE: 1,00 in } \times 1,20 \mathrm{M} \times 2,0 \text { ~~EM } \\
& \text { BDu ESTADO DE consenvaciño, com peduenas } \\
& \text { AVAMIAS NA PINTUNA, VALON UNITÁMID: } \\
& \text { M 500,00. Valon Totat M 4.500,00 (Quatmo } \\
& \text { MiL E QuirHENTOS NERIS). NADA MAIS }
\end{aligned}
$$

Obs: Nos termos do artigo 13 da LEF e do 870 (parágrafo único) do CPC caso a parte não concorde com o valor indicado, solicito que seja nomeado perito com os conhecimentos especializados.

Feita a PENHORA dos bens acima descritos, os depositei em mãos e poder de
 que aceitou o encargo de Fiel Depositário, na forma e sob as cominações legais de estilo. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai, devidamente assinado.


